



XXII Seminário Nacional de
Bibliotecas Universitárias

28 de novembro a 01 de dezembro
Florianópolis - SC

Eixo 1 – Gestão de Bibliotecas

Trabalho remoto no período da pandemia ocasionada pela Covid-19: uma experiência que traz subsídios para a adoção do teletrabalho na biblioteca central da Ufam

*Remote work during the pandemic caused by Covid-19: an experience that supports the
adoption of telework at the Ufam central library*

José Bustamante Rodrigues Neto – Universidade Federal do Amazonas (Ufam)
josebustamante@ufam.edu.br

Rosenira Izabel de Oliveira – Universidade Federal do Amazonas (Ufam)
rosenira@ufam.edu.br

Flaviano Lima de Queiroz – Universidade Federal do Amazonas (Ufam)
flima@ufam.edu.br

Gabriel Henrique da Costa Silva – Universidade Federal do Amazonas (Ufam)
gabrielhrq@ufam.edu.br

Resumo: O advento da pandemia de Covid-19 em 2019, desencadeou a aceleração do uso de tecnologias da comunicação e informação no ambiente de trabalho, em especial por causa do isolamento social. O artigo possui como objetivo identificar as atividades do SISTEBIB/UFAM que se enquadram na legislação do Governo Federal sobre o teletrabalho. A metodologia utilizada foi pesquisa documental e análise de registros de atividades e serviços. Os resultados encontrados corroboram com a implementação do teletrabalho, elencando os serviços possíveis de serem executados fora do ambiente físico da instituição de forma remota.

Palavras-chave: Teletrabalho. Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Amazonas. Serviços do Sistebib.

Abstract: The advent of the Covid-19 pandemic in 2019 triggered the acceleration of the use of communication and information technologies in the work environment, especially because of social isolation. The article aims to identify the activities of SISTEBIB/UFAM that fall within the Federal Government legislation on teleworking. The methodology used was documentary research and analysis of records of activities



and services. The results found corroborate the implementation of telework, listing the services that can be performed remotely outside the physical environment of the institution.

Keywords: Telework. Library System of the Federal University of Amazonas. Sistebib Services.

1 INTRODUÇÃO

A pandemia da Covid-19 que assolou o mundo acelerou o processo de informatização das relações de trabalho. Deste modo, as empresas e a administração pública tiveram que acelerar a adoção de certas ferramentas que demorariam, em condições normais, alguns anos para serem utilizadas – tudo isso para que o trabalho não fosse absolutamente paralisado.

A utilização de sistemas informatizados passaram a ser ainda mais necessários nos setores públicos e privados por conta da impossibilidade de se manter os funcionários e servidores no mesmo ambiente. No entanto, é preciso destacar que teletrabalho remonta a década de 70.

Há registros sobre a realização do trabalho a distância desde os anos 1950, sendo que nas décadas de 1960 e 1970 não era incomum a prática do trabalho em casa para a produção de vestuário, têxteis e calçados, embalagem e montagem de materiais elétricos (...). O trabalho remoto menos vinculado à produção industrial e necessariamente ligado ao uso de TIC tem suas primeiras concepções apresentadas nos anos 1970, com o surgimento do termo *teletrabalho* (*telecommuting* ou *telework*, em inglês) e a convergência das noções de “trabalho a distância” e “trabalho em casa”. (ROCHA; AMADOR, 2018)

Desta forma percebesse que não se trata de uma noção tão recente assim, e que já vem tendo suas bases assentadas desde, pelo menos, a década de 50. Todavia, é evidente que a popularização das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), com seus preços mais acessíveis, ajudaram a consolidar o Teletrabalho.

Atualmente o trabalho remoto é de tal modo uma realidade que há uma gama de profissionais trabalhando para empresas do exterior enquanto residem no Brasil, ou seja, conseguem realizar sua atividade laboral há milhares de quilômetros de distância do país de origem da empresa contratante. Podemos observar isso na notícia abaixo:

O número de profissionais que vivem no Brasil, mas trabalham para o exterior aumentou 491% entre 2020 e 2022, conforme pesquisa exclusiva da Husky, plataforma que facilita o recebimento de transferências internacionais. Os brasileiros da área de tecnologia da informação são os mais requisitados pelas empresas estrangeiras, mas profissionais de outras

áreas também passaram a ser procurados para esse modelo, como designers, influenciadores digitais, e *streamers*. (Rodrigues, 2023)

Embora o teletrabalho já fosse uma realidade no Poder Judiciário, regulamentado pela resolução CNJ nº 227/2016, de modo que vários Tribunais de Justiça já utilizam o teletrabalho mesmo antes da Pandemia, entretanto quando se trata do Executivo, especificamente do Executivo Federal, a realidade é outra. Anteriormente à Pandemia não havia nenhuma regulamentação acerca do tema – quando a Pandemia da Covid-19 impôs ao executivo federal que seus servidores tivessem que trabalhar de casa, remotamente, não havia nenhum tipo de dispositivo jurídico que disciplinasse o tema.

Somente em 18/5/2022, por meio do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, (Brasil, 2022) que regulamentou o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, que tivemos a regulamentação do teletrabalho no âmbito da Administração. Vejamos abaixo o dispositivo específico que regulamenta o teletrabalho:

Art. 9º O teletrabalho:

I - dependerá de acordo mútuo entre o agente público e a administração, registrado no termo de ciência e responsabilidade;

II - poderá ocorrer em regime de execução integral ou parcial;

III - ficará condicionado à compatibilidade com as atividades a serem desenvolvidas pelo agente público e à ausência de prejuízo para a administração;

IV - terá a estrutura necessária, física e tecnológica, providenciada e custeada pelo agente público; e

V - exigirá que o agente público permaneça disponível para contato, no período definido pela chefia imediata e observado o horário de funcionamento do órgão ou da entidade, por todos os meios de comunicação. (BRASIL, 2022)

Como se pode observar, o teletrabalho depende de um acordo estabelecido entre o servidor e a administração, e deve ser registrado por meio de um termo de ciência e responsabilidade, a ser assinado. Outro elemento é que o teletrabalho pode ocorrer integral ou parcialmente, o que quer dizer que o servidor não precisa necessariamente trabalhar todos os dias em regime de teletrabalho, a execução da atividade pode ocorrer de modo parcial, isto é, pode-se trabalhar X dias em teletrabalho e Y dias em trabalho presencial. No entanto, como se pode ver, o dispositivo não regulamenta como isso deve ocorrer, pois as instituições que devem regulamentar essa modalidade híbrida.

Além disso, o teletrabalho não pode acarretar em aumento de despesa para a Administração Pública e a estrutura necessária para o desenvolvimento da atividade deve ser providenciada pelo próprio servidor, segundo o Decreto. Por fim, durante o teletrabalho, o servidor deve estar à disposição para se comunicar, pelos meios devidos, em horário estabelecido pela chefia imediata e observando o horário de funcionamento regular.

Desta forma o artigo tem como objeto de estudo os servidores do executivo federal que estão lotados nas bibliotecas do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Amazonas - SISTEBIB.

Em relação ao objetivo, busca identificar as atividades do SISTEBIB/UFAM que se enquadram na legislação do Governo Federal sobre o teletrabalho.

2 METODOLOGIA

A metodologia adotada neste artigo foi a pesquisa documental em conjunto com a análise dos registros de atividades e serviços durante o trabalho remoto. Nesse contexto, pesquisa documental compreende-se como:

A pesquisa documental, bem como outros tipos de pesquisa, propõe-se a produzir novos conhecimentos, criar novas formas de compreender os fenômenos e dar a conhecer a forma como estes têm sido desenvolvidos (Sá-Silva; Almeida; Guindani, 2009)

O objeto de estudo foram os próprios servidores do Sistebib, desta forma durante o período de pandemia em que o trabalho remoto foi adotado por força de necessidade, todas as atividades realizadas foram formalmente documentadas administrativamente por meio de processo no Sistema eletrônico de informação - SEI. Deste modo, é possível ter acesso a todas as atividades realizadas no período, com sua descrição, por qual servidor foi realizada, etc.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Durante o período de crise sanitária o Sistema de Bibliotecas teve de aderir ao trabalho remoto para assegurar a saúde dos seus servidores – embora boa parte do trabalho realizado “na ponta”, a saber, o trabalho realizado nas Bibliotecas Setoriais necessitasse de presença física, ao menos parcial, não foi possível manter este

trabalho de modo presencial, tendo em vista os riscos inerentes à atividade durante o período de proliferação da Covid-19 em Manaus.

No entanto, embora parte deste serviço realizado “na ponta” necessite de presença física, há um número razoável de atividades que podem ser realizadas de modo remoto, tais como inserção de projeto pedagógico de curso - PPC, unificação de cadastro de usuários em duplicidade, atendimento remoto de usuários, etc.

Abaixo temos listados algumas das atividades realizadas durante o período de teletrabalho pelo Sistema de bibliotecas da Universidade Federal do Amazonas - SISTEBIB:

Quadro 1: Atividades realizadas no teletrabalho no SISTEBIB

Atividade	Responsável
a) Confirmação de recebimento e leitura de e-mail;	Todas os setores da Biblioteca
b) Recebimento de Documentos no Repositório Institucional da UFAM - RIU c) Orientação ao usuário quando se trata de depósito rejeitado no RIU d) Intermediação de solicitação de cópia de Acesso Embargado na Base Digital de Teses e Dissertações – BDTD entre usuário-autor-usuário	Divisão de Documentação
a) Fazer e acompanhar os pedidos de limpeza e manutenção no sistema de gerenciamento de serviços (GLPI)	Diretoria Diretores das Bibliotecas Setoriais
a) Planejamento de conteúdo para inserção na rede social Facebook; Instagram b) Alimentação de redes sociais - Gestão de Facebook; Gestão Instagram c) Criação de artes: Facebook e Instagram d) Marcar a UFAM e veículos de divulgação da comunidade acadêmica	Divisão de Bibliotecas Setoriais
a) Atendimento ao usuário – via chat b) Criação de artes: Facebook e Instagram c) Otimização de metadados do Facebook para que os usuários possam achar e reconhecer a biblioteca na rede: d) Atualização de fontes de informação (Compilação para o SISTEBIB)	Divisão de Tecnologia da Informação
a) Planejamento de conteúdo para inserção na rede social Facebook; Instagram b) Alimentação de redes sociais - Gestão de Facebook; Gestão Instagram c) Busca de materiais informativos de acesso livre e gratuito que possam ser difundidos nas redes sociais para a comunidade acadêmica; d) Publicação de postagens para Facebook e) Realizar protocolo de Estratégia de Busca; f) Prospecção dos usuários da biblioteca para curtir a página e ter acesso as informações necessárias: g) Conhecimento do assunto veiculado pelo Instagram	Bibliotecas Setoriais
a) Atendimento ao usuário para sanar duvidas sobre os procedimentos e materiais que podem ser doados a Biblioteca b) Recebimento de doações por meio do Portal Doações.gov	Divisão de Intercambio

Fonte: Elaborado pelos autores

Descrição: Atividades realizadas no teletrabalho no SISTEBIB, dividido por setores

Essa é apenas uma amostragem das atividades realizadas, há outras que se seguiram diuturnamente e que estão devidamente documentadas no SEI, o que só reforça a possibilidade de se realizar boa parte das atividades do SISTEBIB por meio do Teletrabalho.

A experiência durante o período de trabalho remoto nos mostrou que tais atividades podem ser perfeitamente executadas de casa ou de outro ambiente que não seja exatamente o destinado ao trabalho presencial físico.

Embora, é verdade, que alguns servidores tenham tido dificuldades para realizar o trabalho remoto por conta da falta de recursos tecnológicos por não ter infraestrutura e ambiente adequados para o serviço; temos também que boa parte destes problemas foram solucionados pela Direção do SISTEBIB por meio de ações tais como acautelamento de material de informática, fornecimento de infraestrutura na medida do possível e organização do horário de trabalho que possibilitasse que as atividades se ordenassem da melhor forma possível – além disso, boa parte das situações que ensejavam maior dificuldade no trabalho remoto, como a permanência em casa das crianças durante o período de pandemia, já não existem mais, na medida em que as escolas e creches já estão em funcionamento regular.

Além disso, o trabalho realizado nas divisões que perfazem a estrutura técnico-administrativa da Biblioteca Central pode, em boa parte, ser realizado remotamente; não sofrendo, deste modo, nenhum tipo de interrupção ou diminuição da qualidade das atividades realizadas. Além disso, tem-se uma sensível melhora da qualidade de vida dos servidores, na medida em que não se gasta tempo e dinheiro com transporte, e é sabido que o transporte, em grandes cidades, é um fator de estresse recorrente nos trabalhadores brasileiros; claro que há também outras comodidades, como estar em casa, em um ambiente mais confortável, por exemplo.

De acordo com o princípio da eficiência, a Administração Pública eficiente está correlacionada ao rendimento funcional do servidor público. Isto é, se o servidor público atende às suas atividades com maior produtividade, além de estar em condições psicológicas melhores para a realização dos serviços, em razão da remoção de fatores negativos encontrados no trabalho presencial, o seu rendimento tenderá a ser mais otimizado, por conclusão lógica do princípio da eficiência. Ademais, ressalta-se que o teletrabalho está ligado à ideia de autonomia e de flexibilidade de horários. Dentro do contexto da Administração Gerencial, em que se promove, em maior grau, a gestão por resultados, verifica-se uma maior vantagem na descentralização do poder decisório, com a delegação de responsabilidade pela execução das atribuições de um servidor público. (Silva; Brito, 2020)

Como ferramenta de avaliação do desempenho e grau de satisfação no período de pandemia, ocorriam reuniões virtuais por meio do Google Meet onde eram traçadas estratégias e atividades propostas para cada mês. Também ocorriam entre as equipes de cada setor reuniões para saber como estava o andamento das atividades, quais dificuldades estavam ocorrendo assim de forma que fosse possível adequar as demandas com as possibilidades reais de cada setor.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, pode-se dizer que o trabalho remoto é uma possibilidade real para o SISTEBIB, dado que a experiência adquirida durante a pandemia nos deu subsídios concretos para afirmar que a implementação desta modalidade de trabalho é possível e que, também, acarreta em benefícios para o servidor e para a administração pública.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022. Dispõe sobre o programa de gestão e desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 18 mai. 2022. Edição 93, Seção 1, p. 5. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-11.072-de-17-de-maio-de-2022-401056788>> Acesso em: 30 jul. 2023

ROCHA, Cháris Telles Martins da; AMADOR, Fernanda Spanier. O teletrabalho: conceituação e questões para análise. Cadernos EBAPE.BR, Rio de Janeiro, v. 16, n. 1, p. 152-162, jan. 2018.

RODRIGUES, Jayanne. Trabalho remoto do Brasil para fora do País cresce 491% de 2020 a 2022. Uol Economia, 23 jan. 2023. Disponível em: <<https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2023/01/23/trabalho-remoto-expande-mercado-no-exterior-para-profissional-brasileiro.htm?cmpid=copiaecola>> Acesso em: 06 jun. 2023.

SÁ-SILVA, J.; ALMEIDA, C.; GUINDANI, J.. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. Revista Brasileira de História & Ciências Sociais, São Leopoldo, ano. I, n.1, jul. 2009

SILVA, Fernanda Cláudia Araújo da; BRITO, Felipe Arruda. O teletrabalho na administração pública e o princípio da eficiência em tempo de pandemia de coronavírus no Brasil. Revista da faculdade de direito, Ceará, v. 41, n.2, 2020.